mute de 109 graus, 38 minutos e 33 segundos, na extensão de 32,00m (trinta e dois metros) até o ponto 5 e segue confrontando com a Avenida Aricanduva com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390412.41 E = 349096.34; daí deflete com azimute de 104 graus, 46 minutos e 21 segundos, na extensão de 64,35m (sessenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto 6 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390396 E = 349158.57; daí deflete com azimute de 185 graus, 17 minutos e 15 segundos, na extensão de 35,04m (trinta e cinco metros e quatro centímetros) até o ponto 7 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390361.1 E = 349155.340000002; daí deflete com azimute de 180 graus, 22 minutos e 25 segundos, na extensão de 12,26m (doze metros e vinte e seis centímetros) até o ponto 8 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390348.84 E = 349155.26; daí deflete com azimute de 152 graus, 8 minutos e 54 segundos, na extensão de 9,76m (nove metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 9 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390340.21 E = 349159.82; daí deflete com azimute de 160 graus, 25 minutos e 36 segundos, na extensão de 3,15m (três metros e quinze centímetros) até o ponto 10 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390337.2387374 E = 349160.876448926; daí deflete com azimute de 70 graus, 25 minutos e 36 segundos, na extensão de 3,34m (três metros e trinta e quatro centímetros) até o ponto 11 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390338.36 E = 349164.03; daí deflete com azimute de 160 graus, 35 minutos e 59 segundos, na extensão de 3,19m (três metros e dezenove centímetros) até o ponto 12 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390335.35 E = 349165.09; daí deflete com azimute de 250 graus, 34 minutos e 58 segundos, na extensão de 2,76m (dois metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 13 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390334.43 E = 349162.48; daí deflete com azimute de 161 graus, 59 minutos e 20 segundos, na extensão de 5,23m (cinco metros e vinte e três centímetros) até o ponto 14 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390329.44974806 E = 349164.099238582; daí deflete com azimute de 71 graus, 39 minutos e 43 segundos, na extensão de 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) até o ponto 15 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390331.21439232 E = 349169.423176959; daí deflete com azimute de 162 graus, 4 minutos e 51 segundos, na extensão de 5,05m (cinco metros e cinco centímetros) até o ponto 16 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390326.40544075 E = 349170.978186418; daí deflete com azimute de 77 graus, 20 minutos e 33 segundos, na extensão de 0,84m (oitenta e quatro centímetros) até o ponto 17 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390326.59 E = 349171.8; daí deflete com azimute de 166 graus, 3 minutos e 32 segundos, na extensão de 26,23m (vinte e seis metros e vinte e três centímetros) até o ponto 18 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390301.13 E = 349178.12; daí deflete com azimute de 169 graus, 28 minutos e 39 segundos, na extensão de 10,13m (dez metros e treze centímetros) até o ponto 19 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390291.17 E = 349179.97; daí deflete com azimute de 274 graus, 56 minutos e 2 segundos, na extensão de 1,39m (um metro e trinta e nove centímetros) até o ponto 20 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390291.29 E = 349178.58; daí deflete com azimute de 173 graus, 51 minutos e 45 segundos, na extensão de 10,28m (dez metros e vinte e oito centímetros) até o ponto 21 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390281.06 E = 349179.680000095; daí deflete com azimute de 187 graus, 0 minuto e 8 segundos, na extensão de 9,26m (nove metros e vinte e seis centímetros) até o ponto 22 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390271.86 E = 349178.55; daí deflete com azimute de 177 graus, 16 minutos e 55 segundos, na extensão de 6,53m (seis metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto 23 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390265.33 E = 349178.86; daí deflete com azimute de 197 graus, 39 minutos e 55 segundos, na extensão de 14,67m (catorze metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto 24 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390251.34431904 E = 349174.405917422; daí deflete com azimute de 186 graus, 56 minutos e 33 segundos, na extensão de 10,11m (dez metros e onze centímetros) até o ponto 25 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390241.30351271 E = 349173.183276134; daí deflete com azimute de 184 graus, 47 minutos e 31 segundos, na extensão de 20,98m (vinte metros e noventa e oito centímetros) até o ponto 26 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390220.39 E = 349171.43; daí deflete com azimute de 182 graus, 24 minutos e 15 segundos, na extensão de 23,36m (vinte e três metros e trinta e seis centímetros) até o ponto 27 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390197.05 E = 349170.45; daí deflete com azimute de 198 graus, 24 minutos e 8 segundos, na extensão de 16,69m (dezesseis metros e sessenta e nove centímetros) até o ponto 28 e segue confrontando com o Córrego Canguera com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390181.21 E = 349165.18; daí deflete com azimute de 214 graus, 25 minutos e 2 segundos, na extensão de 16,17m (dezesseis metros e dezessete centímetros) até o ponto 29 e segue confrontando com a Linha de transmissão com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390167.87 E = 349156.04; daí deflete com azimute de 288 graus, 26 minutos e 15 segundos, na extensão de 21,28m (vinte e um metros e vinte e oito centímetros) até o ponto 30 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390174.60182165 E = 349135.847718025; daí deflete com azimute de 26 graus, 10 minutos e 41 segundos, na extensão de 14,14m (catorze metros e catorze centímetros) até o ponto 31 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390187.3 E = 349142.09; daí deflete com azimute de 21 graus, 37 minutos e 25 segundos, na extensão de 13,06m (treze metros e seis centímetros) até o ponto 32 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390199.44926702 E = 349146.906049349; daí deflete com azimute de 14 graus, 45 minutos e 30 segundos, na extensão de 10,10m (dez metros e dez centímetros) até o ponto 33 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390209.22 E = 349149.48; daí deflete com azimute de 15 graus, 52 minutos e 18 segundos, na extensão de 21,42m (vinte e um metros e quarenta e dois centímetros) até o ponto 34 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390229.83 E = 349155.34; daí deflete com azimute de 10 graus, 9 minutos e 20 segundos, na extensão de 18,77m (dezoito metros e setenta e sete centímetros) até o ponto 35 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390248.30875528 E = 349158.650070882; daí deflete com azimute de 12 graus, 9 minutos e 33 segundos, na extensão de 20,74m (vinte metros e setenta e quatro centímetros) até o ponto 36 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390268.59 E = 349163.02; daí deflete com azimute de 357 graus, 29 minutos e 54 segundos, na extensão de 4,12m (quatro metros e doze centímetros) até o ponto 37 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390272.71 E = 349162.84; daí deflete com azimute de 339 graus, 29 minutos e 46 segundos, na extensão de 3,85m (três metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 38 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390276.32 E = 349161.49; daí deflete com azimute de 1 graus, 29 minutos e 30 segundos, na extensão de 26,91m (vinte e seis metros e noventa e um centímetros) até o ponto 39 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390303.23005848 E = 349162.190786607; daí deflete com azimute de 92 graus, 14 minutos e 44 segundos, na extensão de 2,48m (dois metros e quarenta e oito centímetros) até o ponto 40 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390303.13260262 E = 349164.675911035; daí deflete com azimute de 342 graus, 1 minutos e 26 segundos, na extensão de 30,76m (trinta metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 41 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390332.4 E = 349155.18; daí deflete com azimute de 70 graus, 49 minutos e 54 segundos, na extensão de 0,94m (noventa e quatro centímetros) até o ponto 42 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390332.70879783 E = 349156.068340068; daí deflete com azimute de 339 graus, 40 minutos e 1 segundos, na extensão de 4,71m (quatro metros e setenta e um centímetros) até o ponto 43 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390337.13 E = 349154.43; daí deflete com azimute de 240 graus, 15 minutos e 18 segundos, na extensão de 1,20m (um metro e vinte centímetros) até o ponto 44 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390336.53 E = 349153.38; daí deflete com azimute de 330 graus, 15 minutos e 18 segundos, na extensão de 5,81m (cinco metros e oitenta e um centímetros) até o ponto 45 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390341.58184615 E = 349150.49323077; daí deflete com azimute de 60 graus, 15 minutos e 18 segundos, na extensão de 1,20m (um metro e vinte centímetros) até o ponto 46 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390342.18 E = 349151.54; daí deflete com azimute de 326 graus, 0 minuto e 1 segundos, na extensão de 3,59m (três metros e cinquenta e nove centímetros) até o ponto 47 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390345.16 E = 349149.53; daí deflete com azimute de 275 graus, 5 minutos e 44 segundos, na extensão de 4,72m (quatro metros e setenta e dois centímetros) até o ponto 48 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390345.58 E = 349144.82; daí deflete com azimute de 295 graus, 25 minutos e 0 segundos, na extensão de 1,79m (um metro e setenta e nove centímetros) até o ponto 49 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390346.35211513 E = 349143.195153072; daí deflete com azimute de 359 graus, 42 minutos e 40 segundos, na extensão de 3,00 m (três metros) até o ponto 50 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390349.36 E = 349143.18; daí deflete com azimute de 267 graus, 52 minutos e 29 segundos, na extensão de 5,39m (cinco metros e trinta e nove centímetros) até o ponto 51 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390349.16 E = 349137.79; daí deflete com azimute de 296 graus, 36 minutos e 3 segundos, na extensão de 78,56m (setenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto 52 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390384.34 E = 349067.54; daí deflete com azimute de 298 graus, 47 minutos e 47 segundos, na extensão de 15,96m (quinze metros e noventa e seis centímetros) até o ponto 53 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390392.03 E = 349053.55; daí deflete com azimute de 291 graus, 38 minutos e 49 segundos, na extensão de 12,41m (doze metros e quarenta e um centímetros) até o ponto 54 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390396.61 E = 349042.01; daí deflete com azimute de 20 graus, 49 minutos e 42 segundos, na extensão de 1,96m (um metro e noventa e seis centímetros) até o ponto 55 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390398.45 E = 349042.71; daí deflete com azimute de 294 graus, 15 minutos e 22 segundos, na extensão de 26,09m (vinte e seis metros e nove centímetros) até o ponto 56 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390409.16933104 E = 349018.920881861; daí deflete com azimute de 206 graus, 6 minutos e 52 segundos, na extensão de 2,11m (dois metros e onze centímetros) até o ponto 57 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390407.27450615 E = 349017.992020148; daí deflete com azimute de 296 graus, 2 minutos e 27 segundos, na extensão de 41,15m (quarenta e um metros e quinze centímetros) até o ponto 58 e segue confrontando com a Rua Emile Zola com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390425.34243871 E = 348981.014192959; daí deflete com azimute de 323 graus, 15 minutos e 56 segundos, na extensão de 7,10m (sete metros e dez centímetros) até o ponto 59 e segue confrontando com a Rua Aguiar Lobo com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7390431.03597131 E = 348976.76507526; daí deflete com azimute de 30 graus, 3 minutos e 7 segundos, na extensão de 36,58m (trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste lote onde fecha a poligonal com área total de 10.362,87m² (dez mil, trezentos e sessenta e dois metros e oitenta e sete decímetros quadrados) e perímetro de 871,83m (oitocentos e setenta e um metros e oitenta e três metros).

Parágrafo único. Os perímetros, as dimensões e a planta das áreas públicas descritas no "caput" deste artigo ficam reconhecidos por este decreto e constituem documentos hábeis para fins de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Ficam as áreas referidas no artigo 1º deste decreto destinadas à promoção de Regularização Fundiária, nos termos da Lei nº 14.665, de 8 de janeiro de 2008, e do Decreto 49.498, de 16 de maio de 2008.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de dezembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

MARIO WILSON PEDREIRA REALI, Secretário Municipal de Habitação - Substituto

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de dezembro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 454, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ANTONIO CALABRESE, RF 517.532.1, para, no período de 12 a 31 de dezembro de 2016, substituir o senhor WAGNER ROBERTO RIBEIRO SOARES, RF 812.882.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Pinheiros, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de dezembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 455, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JULIO CESAR LOPES FUDA, RF 711.087.1, para, no período de 02 a 21 de janeiro de 2017, substituir o senhor SÉRGIO MORAES, RF 639.432.9, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Perus, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de dezembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 456, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora VERA NILZA DUARTE ALENCAR, RF 631.561.5, por ter, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2016, substituído o senhor GLAUCO CARDOSO BRILHANTE, RF 678.643.0, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, à vista de seu impedimento legal, por licença médica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de dezembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 457, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, e a partir de 31 de dezembro de 2016, os efeitos do ato que nomeou o senhor OSMAR HENRIQUE COSTA PARRA para compor a Diretoria Executiva, na qualidade de Diretor de Gestão Corporativa, da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de dezembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar, nos termos do Decreto 57.490, de 05 de dezembro de 2016, para integrar o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU – Departamento de Análise e Produção de Informação – DEINFO

Titular: MARILIA ARAUJO ROGGERO

Suplente: RAFAEL MIELNIK

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU

Titular: PATRICIA MARRA SEPE

Suplente: PENHA ELIZABETH ARANTES CERIBELLI PACCA

Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL

Titular: MARIA CRISTINA HADDAD MARTINS

Suplente: MARIA LÚCIA TANABE

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Titular; FERNANDA PINHEIRO DA SILVA

Suplente: JENNY ZOILA BALDIVIEZO PEREZ

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

Titular: HÉLIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA

Suplente: ANITA CORREIA DE SOUZA MARTINS

Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular: LUCIANA PIAZZON BARBOSA LIMA

Suplente: DANIELLE CRISTINA DIAS DE SANTANA BRAGA

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF

Titular: DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS

Suplente: DANIEL ALVES HERNANDES

Secretaria do Governo Municipal – SGM

Titular: VINICIUS PEDRON MACARIO

Suplente: FABIO ALVES CORREIA

Secretaria Municipal de Transportes – SMT

Titular: TÁCITO PIO DA SILVEIRA

Suplente: HELOISA HELENA MELLO MARTINS

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP

Titular: NISIMAR MARTINEZ PEREZ CALDAS

Suplente: PRISCILLA TIBA HASHIMOTO

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Titular: PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL

Suplente: ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI

Secretaria Municipal de Serviços – SES

Titular: THIAGO LUIZ ROSASCO ERMEL

Suplente: ANTOUAN MATHEUS MONTEIRO PEREIRA DA SILVA

São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO

Titular: LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO

Suplente: DANIELA TUNES ZILIO

II – Os representantes do Conselho Municipal de Politica Urbana – CMPU no Comitê serão eleitos na sua 43ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de dezembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2016/0000318-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Contratação de empresa especializada em prestação de operação do STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e internacional das unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU e a rede pública, Docs. 1513269 e 1513533. - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto 46.662/05 e da Portaria SMSU 20 de 07 de abril de 2016, **DESIGNO** a servidora SIMONE CRISTINA TOBIAS, RF 685.412.500, como pregoeira do presente processo licitatório, em substituição a servidora Luciana Moreira dos Santos RF 683.173-7, em razão de suas férias;

DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2011-0.215.714-3

SDTE – DEA. De acordo com a competência que me é conferida pela Lei e com fulcro no Decreto nº 56.779/2016 e à vista das informações e dos documentos contidos no presente, especialmente do Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia quatorze de setembro de 2016, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos) onerando a dotação 30 .10.11.122.3024.2.100.3390.92.00.00, em favor da empresa Páginas & Letras – Editora Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.984.194/0001-07, para fazer frente às despesas. (Republicado por ter saído com incorreção no DOC de 10/12/16 pág. 8).

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

2015-0.202.979-7

SDTE e ABC Aurora. - Prestação Final de Contas – Emenda Parlamentar. I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria 113/2015-SDTE, à vista dos elementos de convicção constantes do presente, especialmente a manifestação do Gestor e Fiscais, bem como do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 19 à 26 do Decreto Municipal nº 49.539/2008 e artigos 24 a 32 da Portaria Intersecretarial nº 06/2008/SF/SEMPLA, APROVO PARCIALMENTE a prestação de contas final apresentada pela Associação Beneficente Comunitária Aurora – ABC Aurora, inscrita no CNPJ sob o nº 01.429.614/0001.56 em razão do convênio celebrado com esta Pasta, com objetivo de implantar o projeto "Em Busca do Saber", nos termos do Plano de Trabalho apresentado, tendo em vista que, conforme relatório de fls. 814/822, constam dados incongruentes e tendo transcorrido o prazo designado nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 49.539/2008, a convenente não cumpriu

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2016)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	**R$ 3,0097**
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por	**R$ 143,44**
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por	**R$ 1,0641**
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por	**R$ 50,71**
5)IPTU – Relativo a 1990	**132.337,6783**
6) IPTU – Relativo a 1991	**19.619,0885**
7) IPTU – Relativo a 1992	**4.375,5295**
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2015	**10,67%**

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP
SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral ..... R$ 291,97
Assinatura Semestral ..... R$ 556,13
Assinatura Anual ..... R$ 1.059,30

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca,1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 às 04:39:35.